

Id:13B59A640C651260



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí- CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura lagoaalegrepi@hotmail.com

CONTRATO DE COMPRA E VENDA E ADJUDICAÇÃO DE BEM EXPROPRIADO

EXPROPRIANTE: O Município de Lagoa Alegre
EXPROPRIANDO: Lucas Vinicius da Silva Frota CPF de nº 047.044.763-08
OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo dispor sobre a indenização expropriatória da integralidade do imóvel desmembrado o imóvel lote de terreno na Rua Francisca das Chagas Rocha, S/N, Centro, CEP: 64.138-000- Lagoa Alegre-PI, medindo 400,00m² (Quatrocentos metros quadrados), sendo: 10,00m (Dez metros) de frente para a Rua Fidelarindo, Q- 17, S- 02, Lote 402, Bairro Canaã, na cidade de Lagoa Alegre-PI, com 40,00m (quarenta metros) do lado direito, limitando-se com terreno pertencente ao Sr. Joaquim Frausino da Silva; com 40,00m (quarenta metros) pelo lado esquerdo, limitando-se com a Rua Egidio Braga da Paz; com 10,00m (dez metros) pela linha de fundos, limitando-se com terreno pertencente a Sra. Maria de Jesus Leal.

O Imóvel tem 400m de área construída, um galpão e uma casa residencial, localizada à Rua Egidio Braga Paz nº 980, Quadra 17, Setor 02, Bairro São Francisco, cidade de Lagoa Alegre- PI, com as seguintes divisões: Galpão, com 179,40m² de área construída; Casa Residencial, com 132,28m² de área construída com a seguinte divisão: Garagem medindo 24,00m². Sala de estar medindo 33,55m². Sala 01- medindo 10,20m². Quarto 01 – medindo 10,20m². Banheiro medindo 3,75m². Copa-Cozinha medindo 17,34m². Despensa medindo 4,00m². Área de Circulação medindo 3,40m²; Quarto 02 medindo- 12,92m². Quarto 03 medindo- 12,92m². Registrado sob a matrícula nº RR5-5.209; Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda, lavrada às fls. 79/81, do livro nº 106, Cartório do 2º Ofício de União – PI. O imóvel expropriando foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Decreto Municipal 071, de 10 de novembro de 2021, cópia anexa, e é de propriedade do EXPROPRIANDO por força da nº R-1-5209, Folha 216, Livro 2-T, Cartório do 2º Ofício de União – PI.

VALOR: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), consoante conclusão do Laudo de Avaliação efetuado pela Comissão nomeada através da Portaria de nº 172/GPMLA.

FONTE DE RECURSO: Pelos pagamentos devidos em razão do presente acordo administrativo responderão os recursos, no elemento de despesa nº 44.90.61 – Aquisição e ou indenização de Imóveis, recursos do FUNDEB 02.05.02.12.361.0023.1032, funcional programática 12.361.0023.107, fonte de recurso 129.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021

SIGNATÁRIOS:

EXPROPRIANTE: Carlos Magno Fortes Machado

EXPROPRIANDO: Lucas Vinicius da Silva Frota CPF de nº 047.044.763-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

PROCESSO Nº. 09/2019

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 002 de 02/01/1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Lagoa Alegre/PI.	R\$	1.474,11
TOTAL A RECEBER		R\$	1.474,11
Lagoa Alegre/PI, 09 de dezembro de 2021.			

Id:125254EBAEDB1261



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí- CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura lagoaalegrepi@hotmail.com

CMFM

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº176/2021

Lagoa Alegre/PI, 09 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe a Lei 223/2007:

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 09/2019, requerida de 24/09/2021 e conforme preceitos no art. 25 da Lei nº 223 de 20 de junho de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Lagoa Alegre e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Lagoa Alegre- LAGOA ALEGRE-PREV.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, RG nº. 1.028.322 SSP-PI, CPF nº 357.857.643-34, Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre – PI, 09 de dezembro de 2021.

CMFM
CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre (PI), aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Id:1518DFDC69EF124F



EXTRATO DE DISPENSA

Contrato nº 082/2021

Processo nº 082/2021

Procedimento nº 048/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ/PI, CNPJ Nº 01.612.583/0001-74

Contratado: PUBLICA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA., CNPJ Nº 40.516.749/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO E IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO CELULAR NO RIACHO CANABRAVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI

Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso I.

Valor Global: R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais).

Fonte de Recursos: Próprios e outros

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Data da assinatura: 02 de dezembro de 2021.

Vigência: até 31 de dezembro de 2021